DocuSign Envelope ID: 5DB0B16C-16C6-4AE1-8ED7-FD552F7061EA

DECLARAÇÃO

A CIA Brasileira de Distribuição comunica que foi extraviado de sua unidade situada na Avenida Heitor Penteado, 250 - Bairro Pompeia – São Paulo – SP; CNPJ – 47.508.411/0051-15 e Inscr. Est. nº. 108.415.405.112 – Extravio do Atestado 209977 e a Leitura X e a Redução Z referente a impressora nºs: IB031200000008265644 do cx. 13 emitidas no Ato da Cessação em 22/05/2014.

COMUNICADO

Companhia Brasileira de Distribuição, Inscrita no CNPJ. 47.508.411/1695-76 e IE: 145.848.630.112, sediada no end. Pça Panamericana, 190 – Bairro Alto de Pinheiros – S. Paulo - SP. Relata o extravio da Impressora Fiscal Marca – IBM – Modelo 4610-KN4 com o n/s. IB031200000008252080 com o nº. Atribuído pelo estab; Cx. 09 conforme BO nº. 9124 / 2015 na 14ª DP. Pinheiros.

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** AVENIDA BARBARA HIPOLITO CAPRIOTTI, S/Nº, APARTAMENTO Nº 31, 3º PAVIMENTO, BLOCO E, CONDOMINIO RESIDENCIAL CASTELO BRANCO, DISTRITO E MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA, COMARCA DE BARUERI/SP, CABENDO-LHE O DIREITO DE USO DE UMA VAGA DESCOBERTA E INDETERMINADA NO ESTACIONAMENTO COLETIVO, CUJA UTILIZAÇÃO ESTA SUJEITA AO AUXILIO DE MANOBRISTA. CEP 06395000

1º leilão 25/01/18 partir 11:30 horas

2º leilão 22/02/18 partir 11:30 horas

Local CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA CARAPICUIBA - AVENIDA RUI BARBOSA, Nº S 281/287, CENTRO, CARAPICUIBA, SP.

Mutuarios:

IVANILDE EVANGELISTA DA SILVA , CPF 64652327404, e cônjuge, se casado(a) estiver.

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilao

Informações tel 1139310744 ou RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68 FREGUESIA DO "O" SAO PAULO SP CEP 02728020

ARY ANDRÉ NETO

Leiloeiro Oficial

SED 1B3F7

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** RUA WALDEMAR AQUILINO DE FREITAS, Nº 130, APARTAMENTO Nº 11 (TIPO A), 1º ANDAR, BLOCO A, EDIFICIO ORQUIDEA, VILA PERRACINI, MUNICIPIO DE POA, SP, CABENDO A ESTE APARTAMENTO O DIREITO A GUARDA E ESTACIONAMENTO DE UM VEICULO DE PASSEIO OU UTILITARIO DE TAMANHO MEDIO OU PEQUENO EM LOCAL INDETERMINADO, NO ESTACIONAMENTO COLETIVO DO CONJUNTO. CEP 08552340

1º leilão 24/01/18 partir 13:15 horas

2º leilão 21/02/18 partir 13:15 horas

Local CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA POA - AVENIDA NOVE DE JULHO, Nº 90, CENTRO, POA, SP.

Mutuarios:

CLAUDIO DA SILVA FERREIRA , CPF 49318365500, e cônjuge, se casado(a) estiver.

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilao

Informações tel 1139310744 ou RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68 FREGUESIA DO "O" SAO PAULO SP CEP 02728020

ARY ANDRÉ NETO

Leiloeiro Oficial

SED 1BC49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13920-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel. (19) 3485-4200

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Pregão Presencial 01/2018 Processo: 38/2018

Objeto: Fornecimento Infraestrutura Carnaval, **Início da Sessão Pública:** 25/01/18 às 09h00, na sala de Licitações da Prefeitura do Município de São Pedro, sito a Rua Valentim Amaral, nº 748, Centro, São Pedro/SP. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: www.saopedro.sp.gov.br.

São Pedro, 12 de janeiro de 2018.

Hélio Donizete Zanatta- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017

EDITAL Nº 349

Comunicamos a todos os interessados a participarem do Pregão Eletrônico de nº 03/2017, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos/Materiais permanentes para a "UPA/CENTRO", que o Edital nº 349 passou por alterações, O Edital retificado completo encontra-se no site da Prefeitura: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes. A abertura foi redesignada para o dia 26/01/2018 às 09h00, Allan Tripac Abreu dos Santos- Secretário Adjunto de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13920-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel. (19) 3485-4200

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 48/2017, Processo: 2065/2017

Objeto: Fornecimento de pneus e câmaras de ar. Em virtude de questionamento quanto a data de fabricação dos produtos, realizado pela empresa BBW do Brasil Comércio de Pneumáticos Eireli, a sessão marcada para o dia 16/01/2018 às 09h00 fica cancelada para a correção no edital com relação ao item questionado. Dessa forma fica pedesignada para a data de 30/01/2018 às 09h00 a sessão de recebimento e credenciamento das empresas interessadas em participar do Pregão nº 48/2017. Ficando o novo edital, corrigido de suas falhas à disposição no site da Prefeitura Municipal.

Valdemir Antonio Malaguetta – Pregoeiro.

Publique em jornal de grande circulação

Ligue já: 11. 3729-6600

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

DECRETO Nº 004, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

"Altera o Decreto nº 201 de 29 de dezembro de 2017"

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar adequações ao Decreto nº 201 de 29 de dezembro de 2017, visando aplicações e interpretações adequadas à Lei nº 3.242 de 05 de dezembro de 2013, que se regulamentou;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica acrescido o parágrafo 3º ao artigo 6º do Decreto nº 201 de 29 de dezembro de 2017:

§ 3º. – Os valores fixados no caput, somente serão aplicados na ocorrência de concessão da gestão do serviço público.

Art. 2º.- O Artigo 11 do Decreto nº 201 de 29 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 101 de 13 de dezembro de 2013, ficando ainda restabelecidos as previsões não conflitantes, constantes dos Decretos nºs 032 de 04 de agosto de 2005 e 037 de 15 de setembro de 2005. (NR)

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 16 de Janeiro de 2018 – 319º **da Fundação**

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8234/2017

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de computadores e impressoras para creche Jardim Soberano e creche Sol D'Icarai, conforme especificações e quantidades relacionados, anexo ao edital, a cargo da Secretaria de Educação.

A Comissão Permanente de Licitação comunica a SUSPENSÃO da referida licitação para adequação do edital.

Os interessados deverão acompanhar o tramite do processo pelo site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br - acesso rápido - licitação.

Estância Turística de Salto, 15 de janeiro de 2018.

Manoel Nóbrega

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 – REGISTRO DE PREÇOS - Processo nº 7955/2017.

OBJETO: FORNECIMENTO DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES

DATA: Dia 29/01/2018

HORÁRIO: A partir das 09:00 horas até às 12:00 horas

ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS

DATA: A partir das 14:00 horas do Dia 29/01/2018

SUSPENSÃO DA SESSÃO: Suspensão da sessão para lançamento das propostas no sistema e analise das mesmas, pelo setor competente.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

DATA: Dia 02/02/2018

LOCAIS: Diário Oficial do Estado e site da Prefeitura de Peruíbe (www.peruibe.sp.gov.br)

PRAZO PARA RECURSO: 03 (três) dias úteis.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS

DATA: A partir das 09:00 horas do Dia 08/02/2018.

O Edital completo e Anexos será disponibilizado para consulta ou para aquisição gratuita, no site da prefeitura municipal de Peruíbe www.peruibe.sp.gov.br ou pessoalmente no guichê do Departamento de Administração, mediante apresentação de mídia gravável (CD-r, pendrive, etc.), no Departamento de Administração, localizado à Rua Não Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP a partir do dia 16/01/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,

EM 12 DE JANEIRO DE 2018.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Aditamento Contratual. Processo 126/13 - Pregão 66/13. Objeto: Contratação de instituição bancária para confecção, entrega e recebimento de cartões do IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, num total estimado 27.000 carnês, para o exercício de 2018. **Contratante**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. **Contratado**: BANCO DO BRASIL S.A.. Fica ajustado entre as partes que o prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses. As demais cláusulas e condições dos contratos supra permanecem inalteradas. **Data**: 09 de janeiro de 2018. **Tamiko Inoue - Prefeita. (Republicado por conter incorreções)**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barretos – SP torna público para conhecimento de interessados que fica(m) alterado(s) o(s) seguinte(s) item(ns) do **Processo 782/18 e 829/18, referente a Concorrência nº 05/18= Edital nº.120/18** - objeto: outorga de concessão onerosa, para a implantação, manutenção exploração e administração do sistema de estacionamento rotativo pago nas vias públicas do município de Barretos -SP, integrado de diversos recursos tecnológicos e meios de pagamentos para o cliente atendendo ao usuário, pelo período de 60(sessenta) meses, de acordo com as especificações técnicas constantes nos anexos do edital. As impugnações foram julgadas IMPROCEDENTES, mantendo-se a data e horário da sessão pública para o dia 17/01/2018 às 9:30 horas. Barretos, 15 de janeiro de 2018, Juliana Harbmeier Santos – Comissão de Licitação.

Anuncie: 11. 3729-6600

publicidade@gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA O CARNAVAL 2018, INCLUINDO ESTRUTURA COMPLETA, BANDAS CARNAVALESCAS, MARGINAIS, DIVULGAÇÃO E PRODUÇÃO A SEREM UTILIZADOS NO EVENTO CULTURAL "CARNAVAL/2018".

Entrega dos envelopes Proposta, documentação para Habilitação e Abertura da Sessão: 26/01/2018 as 09:30h.

O Edital completo poderá ser adquirido no Depto. de Compras e Licitações, mediante pagamento de taxa, e ou pelo site www.pedrodetoledo.sp.gov.br e ou pelo e-mail: compras@pedrodetoledo.sp.gov.br, informações Fone:(13)3419-1599.

Pedro de Toledo, 15 de Janeiro de 2018. Elcazar Munizz Junior - Prefeito Municipal.

Navegue na direção certa.

www.gazetasp.com.br

Firm Trade Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 22.519.822/0001-16 – NIRE 35.229.176.444

Ata de Reunião de Sócios Quotistas em 13 de dezembro de 2017

Data, Hora e Local: 13/12/2017, 10 horas, na Rua Sarasão Alves dos Santos, 342, apartamento 3201, nesta Capital. **Convocação:** Dispensada. **Presença**: Totalidade do capital social. **Mesa**: Decio de Andrade, Presidente e Ana Carolina Amorim Salviano Siqueira, Secretária. **Deliberações Unânimes:** a) Reduzir o capital social, nos termos do § único do artigo 1004 e § 1º do artigo 1031 do Código Civil, reduzir capital social cancelando 334.815 quotas de titularidade da sócia Firm Trade Corporation, valor unitário de R$1,00 totalizando R$334.815,00, Capital social passa dos atuais R$11,142,307,00 para R$10,807,492 pela impossibilidade da integralização da totalidade do capital social por parte da Firm Trade Corporation na forma e prazo do instrumento particular de constituição da Sociedade. **b)** Autorizado administrador da sociedade providenciar a implementação da redução acima e assinar todo e qualquer documento necessário; **Encerramento**: Lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. **Mesa**: Decio de Andrade e Ana Carolina Amorim Salviano Siqueira, **Sócios Quotistas:** 1) Firm Trade Corporation, através *Sebastian Abrevaya*, 2) Decio de Andrade.

Prefeitura Municipal de Ilhabela

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua Do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela- SP., a seguinte licitação: Pregão Presencial nº 063/2017 - OBJETO - Ata Registro de Preços para aquisição de material gráfico. Nova Data *de entrega das propostas dia 26/01/2018 às 10:10 horas, Proc. Adm. nº 8.269-5/2017. O Edital completo deverá ser retirado no portal oficial do município sito www.ilhabela.sp.gov.br - serviços - Licitações e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (12) 3896-9200-ramal 9630, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela*, 15 de janeiro de 2018. Benedito Wenceslau Neto Divisão de Licitações.

Custo desta Publicação R$252,00

A leitura na medida certa.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº. 1008844-60.2014.8.26.0562.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Márcio Teixeira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Fernando Oliveira de Sousa, CPF: 294.259.868-90, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Banco Itaucard S.A. relativa ao veículo marca Chevrolet, tipo Classic (FF) LS 1.0V, ano/modelo 2011/2011, placa EZK5278, chassi 9BGSU19F0CB157337, apreendido em 21.07.2016, haja vista o inadimplemento do contrato nº 304191-63957077. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, pague a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, ambos a fluir após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 09 de janeiro de 2018.

Audac Serviços Especializados de Atendimento ao Cliente S.A.

CNPJ/MF nº 17.679.824/0001-01 - NIRE 35.300.446.712

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/06/17

Aos 23/06/17, às 10 hs, na sede, com a totalidade **Mesa: José Roberto Romero Roque** - Presidente; **Emanuela José Romero Garrido Roque** - Secretária, **Deliberações**: **I)** incluir no objeto social serviços de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; help-desk; serviços de apoio a clientes; consultoria em tecnologia da informação; outras atividades de serviços prestados, principalmente a não especificadas anteriormente; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; **II)** Diminuição de tal deliberação, os acionistas aprovaram ainda: a) alteração do caput do Artigo 2º do Estatuto Social, o qualpassará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social a prestação de serviços de cobrança extrajudicial de títulos e valores mobiliários; serviços de assessoria, orientação e assistência prestados às empresas em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle e gestão; pesquisas de mercado e de opinião públicas; atividades de telemarketing, telefonemarketing, operação e gerenciamento de ligações de call center; atividades de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários; serviços de apoio a clientes; consultoria em tecnologia da informação; outras atividades de serviços prestados principalmente a não especificadas anteriormente; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; **III)** Alterar a sede da companhia para o seguinte endereço: Avenida Deputado Castro Canalho, nº 25, Cidade de Pirassununga/SP, CEP 13630-000; **IV)** Fixar as seguintes filiais: Filial nº 1 - Rua General Osório, 362-27, Campinas/SP, CEP 13013-000, CNPJ/MF nº 47.679.824/0003-82 e NIRE: 35903179732; Filial nº 2 - Rua Pedro Borges, nº 20, sala 1701 e 1703, Centro, Cep 60055-110, CNPJ/MF nº 47.679.824/0004-63 e NIRE: 23990011153; Filial nº 3 - Rua Alfredo Pessoa, 198, sala 505, Centro, Fortaleza, Estado Ceará, Cep 60060-000, CNPJ/MF nº 47.679.824/0005-44 e NIRE: 23990011153; Filial nº 4 - Avenida Deputado Castro Canalho, nº 25, Sala 01 e 02, Bairro Centro, CNPJ/MF nº 47.679.824/0010-37, na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Espírito Santo, 616 – pavimento 5 – Centro, CNPJ: 47.679.824/0019-22, na cidade de Recife/PE, na Rua do Fogo, 29 - 2º pavimento, Reguseta de Santo Antonio, CNPJ: 47.679.824/0018-41 e na FLRL na Rua Duque, 121, 20º andar, CNPJ: 47.679.824/0017-60, na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Ministros da Fazenda, 315 – Pavimento 2 – sala 421 Centro Histórico, CNPJ: 47.679.824/0016-80, e SPSS, com endereço à Rua Barão de Nazareth nº, 151 – 10º andar – conjuntos 101 e 102, Centro, CNPJ: 47.679.824/0007-54; na cidade de Canas/RS, com endereço à Rua Santos Ferreira, 831 – sala 02, Bairro Chácara Barnelo, CNPJ: 47.679.824/0039-78; na cidade de Jomb/SC, com endereço à Rua Blumenau, 1.557, Bairro América, CNPJ: 47.679.824/0038-95; na cidade de Goiânia/GO, na Avenida Anhanguera, nº 5876, – Qua ra Bela Vista – Setor Oeste, CNPJ: 47.679.824/0040-00; **V)** Consolidar o Estatuto que passará a vigorar com a redação aprovada pela unanimidade dos acionistas da companhia e constante anexo I" a presente ata o qual faz parte integrante da mesma para todos os fins e efeitos de direito. Nada mais. Pst. 290617. **Estatuto Social - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º** - A Audac Serviços Especializados de Atendimento ao Cliente S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.), pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º** - A companhia tem sua sede, foro e domicílio na Cidade de PiSP/SP, na Avenida Deputado Castro de Canalho, nº 25, Centro, e poderá instituir, alterar e encerrar filiais, depósitos e agências em outros praças do país e do exterior, mediante deliberação da Diretoria. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social a prestação de serviços de cobrança extrajudicial de títulos e valores mobiliários; serviços de assessoria, orientação e assistência prestadas às empresas em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle e gestão; pesquisas de mercado e de opinião públicas; atividades de telemarketing, telefonemarketing, incluindo sem limitação planejamento, implantação, operação e gerenciamento; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; atividades de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários; serviços de apoio a clientes; consultoria em tecnologia da informação; outras atividades de serviços prestados principalmente a não especificadas anteriormente; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador sob encomenda; help-desk; serviços de apoio a clientes; consultoria em tecnologia da informação; outras atividades de serviços prestados principalmente a não especificadas anteriormente; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis. **Artigo 4º** - Os acionistas aprovaram a redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º** - O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 4.400.000,00, dividido em 4.400.000 ações, sendo 2.474.230 ações ordinárias e 1.925.770 ações preferenciais classe A, todas nominativas e sem valor nominal. **§ 1º** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações Assembléia Geral. **§ 2º** - A ação preferencial de classe A não terá direito a voto nas Deliberações da Assembléia geral. Cada ação preferencial de classe A terá os seguintes direitos: (a) prioridade no reembolso de capital em caso de liquidação da companhia, sem prêmio; e (b) direito de requerer a conversão, a qualquer tempo, de qualquer das ações preferenciais classe A em ações ordinárias. **§ 3º** - A companhia poderá adquirir suas próprias ações, com o objetivo de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria, para posterior alienação. **§ 4º** - A ação é indivisível em relação a companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **§ 5º** - As ações são nominativas e a sua propriedade será presumida pelo anotação nos livros sociais competentes. Mediante solicitação de acionista neste sentido, serão emitidos títulos ou certificados representativos de ações, assinados pelo Diretor Presidente, solidariamente. **Artigo 6º** - As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à companhia. **Artigo 7º** - As emissões de ações, bônus de subscrição, partes beneficiárias e debêntures conversíveis em ações, deverão ser aprovadas pela Assembléia Geral. **Artigo 8º** - Ressalvado direito de preferência aos acionistas para subscrição dos aumentos de capital da Companhia, na proporção do número de ações que possuírem, regulado por lei, o exercício desse direito de acordo com a legislação aplicável, **Capítulo III - Da Assembléia Geral - Artigo 9º** - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem. **§ 1º** - A Assembléia Geral será convocada e instalada em observância às leis aplicáveis, e a assembléia Geral será presidida por qualquer acionista ou qualquer dos Diretores, conforme for escolhido pela maioria dos acionistas presentes à Assembléia. O Presidente da Assembléia Geral convidará, dentre os presentes, o acionista dos trabalhos. **§ 2º** - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, sendo tomadas por acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia presentes à Assembléia Geral. **§ 3º** - O Presidente da Assembléia Geral deverá observar e fazer cumprir as disposições do Acordo de Acionistas arquivado na sede social, não permitindo que se computem os votos proferidos em contrariedade com o conteúdo de tal acordo. **Artigo 10º** - Compete à Assembléia Geral, além das atribuições conferidas em Lei, deliberar acerca das seguintes matérias: (i) Reformar seu Estatuto; (ii) Eleger e destituir, a qualquer tempo, os administradores (incluindo Diretores e membros do Conselho Fiscal); (iii) Tomar, anualmente, as contas dos administradores, e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (iv) Autorizar a emissão de debêntures; (v) Suspender o exercício dos direitos dos acionistas; (vi) Deliberar sobre a avaliação de bens com que os acionistas concorrerem para a formação do capital social; (vii) Deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação, cisão da Companhia, sua dissolução ou liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar as suas contas; e (viii) Autorizar os administradores a confessar falência ou pedir recuperação judicial ou extrajudicial. **§ Único** – As deliberações da Assembléia Geral serão válidas somente se os limites de conformidade com as deliberações do Acordo de Acionistas, para a política de alcada, que envolvam exclusivamente a representação da Companhia em processos judiciais e administrativos, incluindo perante os tribunais e demais órgãos do poder judiciário, e/ou perante os órgãos da administração pública direta e indireta, bem como perante bancos e demais instituições financeiras por ela constituídas, em cada um dos processos; (v) Pleitear sobre a avaliação de bens com que os acionistas concorrerem para a formação do capital social; (vi